

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (3344916/3450046/3474999), Despacho CCONF/COFIN/DIROF/SA (3485132) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (3526131) do Processo nº 00088.001027/2018-34, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 03/2020, celebrado com a empresa APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 10.326.852,41 (dez milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) para R\$ 11.131.465,85 (onze milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2022, em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva 2022 das categorias e do reajuste do salário mínimo;
- de R\$ 11.131.465,85 (onze milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 11.249.383,13 (onze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e treze centavos), a partir de 20/01/2022, em função do reajuste dos valores dos materiais (insumos);
- e de R\$ 11.249.383,13 (onze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e treze centavos) para R\$ 11.252.920,25 (onze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), a partir de 06/02/2022, em função do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, celebrado por meio do Termo Aditivo nº 02 (3166881).

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 04/08/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3541438** e o código CRC **504BE206** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0